

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Ref.: Processo Licitatório nº 172/2026 - Pregão Presencial nº 033/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.980.420/0001-07, interessada em participar do Processo Licitatório nº 172/2026 – Pregão Presencial nº 033/2026, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:



1. Divergência de horário da sessão pública

Verificou-se divergência entre os documentos de divulgação do certame.

No edital consta que a sessão pública ocorrerá em determinado horário (13h30), enquanto no aviso publicado no Diário Oficial consta abertura em 24/08/2026 às 09h30.

Diante da divergência, solicita-se informar:

- a) Qual é o horário oficial para o credenciamento, entrega dos envelopes e abertura da sessão pública;
- b) Se haverá publicação de retificação ou comunicado oficial para uniformização das informações constantes nos documentos do certame.

A definição correta do horário é imprescindível para assegurar a participação dos licitantes e a observância dos princípios da publicidade, transparência e segurança jurídica.

2. Qualificação técnica

Ao analisar os requisitos de habilitação técnica previstos no edital, verificou-se a exigência de:

- Registro da empresa junto ao CREA;
- Responsável Técnico na área de Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Automação com especialização em Engenharia Clínica e/ou Biomédica;
- Responsável Técnico na área de Engenharia Mecânica;
- Comprovação do vínculo dos profissionais com a empresa;
- Declaração de disponibilidade de pessoal e equipamentos.

Entretanto, não foi identificada exigência de:

- Atestado de Capacidade Técnica;
- Certidão de Acervo Técnico – CAT;
- Acervo Técnico Profissional ou Operacional.

Dessa forma, solicita-se esclarecer se o entendimento correto é que **não será exigida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e/ou CAT para fins de habilitação técnica**, bastando o atendimento aos requisitos expressamente previstos no edital.

3. Responsável Técnico da área de Automação

Solicita-se ainda confirmar se atende ao requisito editalício o profissional regularmente registrado no CREA como **Tecnólogo em Automação Industrial**, possuidor de anotação de especialização em **Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica**, observadas as atribuições constantes em seu registro profissional.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2026.

IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA EPP
02.980.420/0001-07

02.980.420/0001-07
I.E.: 525027224.00-12
IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA
RUA ANTÔNIO PEDRO DA FONSECA, 327, LOJA 1
FRANCISCA AUGUSTA RIOS - CEP: 37557-040
POUSO ALEGRE - MG